A TODOS OS SÓCIOS

COMUNICADO 06/2025

Cruz Quebrada, 11 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Mínimos para World Championship - Gwangju – Coreia do Sul 2025

Ao abrigo do Protocolo de participação em provas Internacionais entre Princeville Capital, Real Sport Clube e a Federação Portuguesa de Tiro com Arco, vem pelo presente comunicado, a Direção da FPTA, dar conhecimento das pontuações mínimas para a competição **World Championship Gwangju (Korea)** de 05 a 12 de setembro 2025.

1. Forma de acesso à Equipa Nacional a participar na competição.

1.1 Para o efeito, contarão as provas do Campeonato Nacional de Campo realizadas do dia 18 maio até ao dia 29 de junho 2025, bem como provas especificas de apuramento (Seleção Nacional ou Equipa Nacional) ou provas Internacionais realizadas até ao dia 29 de junho de 2025.
(Será ainda realizado um (1) Open de apuramento, incluído no estágio das Seleções Nacionais no dia 07 de junho de 2025).

- 6ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;
- 7ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;
- 8ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;
- 9ª Prova do C.N. de Campo 2024/2025;

As pontuações mínimas de apuramento para a competição, a obter duas (2) vezes, são as seguintes:

Compound Women:	670 pontos	Atletas patrocinados ao abrigo do Protocolo
Compound Men:	690 pontos	Atletas patrocinados ao abrigo do Protocolo
Recurve Women:	630 pontos	Ver ponto 2 do presente comunicado
Recurve Men:	650 pontos	Ver ponto 2 do presente comunicado

Apuram-se os três atletas, de cada divisão e género com as pontuações mais altas.

a) Caso ocorram empates os arqueiros nesta situação serão ordenados pela 2ª ou, se necessário, 3ª melhor pontuação, processo análogo ao utilizado nas épocas 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024.
b) Os procedimentos de apuramento constam no Comunicado 13/2021 de 17 de julho 2021.

2. Outras formas de acesso ou atletas não abrangidos pelo Protocolo:

2.1 Por forma a possibilitar a participação de atletas que não sejam abrangidos pelo Protocolo atrás referido, e tenham conseguido obter os mínimos, a FPTA criou a possibilidade de participação segundo as opções abaixo descritas:

a) A FPTA patrocina a 100% a despesa de participação na competição (inscrição, alojamento e alimentação, viagem e seguro de transporte de material, transporte da mala de equipamento desportivo "arco" e equipamento-vestuário) a um (1) atleta de recurvo que tenha feito os mínimos exigidos, atleta com a pontuação mais alta. Havendo um atleta masculino que tenha efetuado os mínimos e uma atleta feminina que tenha efetuado os mínimos, será escolhido o que obtiver o resultado mais alto em relação ao mínimo respetivo.

b) A FPTA patrocina 60% da despesa de participação na competição (inscrição, alojamento e alimentação, viagem e seguro de transporte de material, transporte da mala de equipamento desportivo "arco") até ao máximo de dois (2) arqueiros (independentemente do género) sendo selecionados os atletas que tenham conseguido obter os mínimos e com o menor diferencial em relação aos mínimos pedidos. Neste caso a primeira vaga será ocupada pelo atleta masculino ou feminino, inverso à alínea a). O equipamento (vestuário) será fornecido pela FPTA.

c) Aos restantes arqueiros recurvos que tenham conseguido obter os mínimos, a FPTA patrocina 30% da despesa de participação na competição (inscrição, alojamento e alimentação, viagem e seguro de transporte de material, transporte da mala de equipamento desportivo "arco") até ao limite das vagas para arcos recurvos, sendo selecionados os atletas com o menor diferencial em relação aos mínimos pedidos. O equipamento (vestuário) será fornecido pela FPTA.

2.2 Os atletas que não tenham obtido os mínimos poderão participar até ao limite de vagas por divisão e género segundo as opções descritas:

d) Os atletas que tenham ficado até 5 pontos dos mínimos pedidos, a FPTA suportará 20% das despesas de participação (inscrição na prova, alojamento e alimentação, viagens, seguro de material, transporte de mala de equipamento desportivo "arco"), até ao máximo de três arqueiros (independentemente de divisão, categoria ou género). O equipamento(vestuário) será fornecido pela FPTA.
Os atletas comparticipados serão os atletas com o menor diferencial em relação aos mínimos pedidos.

e) Os atletas que tenham ficado entre 6 e 12 pontos dos mínimos pedidos, a FPTA não suportará despesas de participação, ficando todos os encargos a cargo do atleta, à exceção do equipamento(vestuário) que será fornecido pela FPTA.

f) Os atletas que pretendam ocupar as vagas disponíveis, devem informar a FPTA da sua intenção de participação, até ao primeiro dia útil após a última competição para a obtenção dos mínimos. A FPTA analisará o pedido e informará o atleta da decisão no prazo de 5 dias úteis.

g) O critério de decisão de preenchimento das vagas, será pela ordem das opções descritas, por ordem decrescente.

h) Os atletas que integrem a comitiva portuguesa segundo estes critérios, será obrigatório a utilização dos equipamentos desportivos (fatos de treino e polos), iguais à restante comitiva, e serão parte integrante da mesma, ficando sujeitos às regras e sugestões emanadas pelos oficiais responsáveis.

i) Caso ocorram empates os arqueiros nesta situação serão ordenados pela 2ª ou se necessário 3ª melhor pontuação,

j) Qualquer caso omisso, competirá à direção da FPTA a sua decisão, para a qual serão ouvidos o selecionador nacional, treinador da seleção e oficial de apoio para escolha do atleta com melhores condições para participar.

A participação dos Arqueiros Compound Seniores no Campeonato World Championship 2025 é apoiada pela Princeville Capital.
Dados os custos elevados das participações nesta competição na Coreia, a participação dos Arqueiros Recurvos apenas poderá ser parcialmente apoiada pela FPTA (custo estimado 6500 euros/atleta) à exceção do atleta considerado em 2.1. a). As comparticipações da FPTA previstas são dependentes do respetivo financiamento pelo IPDJ, não podendo ser imputado à FPTA responsabilidades se faltar o financiamento previsto. Por outro

lado, caso seja(m) conseguido(s) patrocínios em tempo poderão ser consideradas outras comparticipações em conformidade.
Os pagamentos não comparticipados a cargo dos arqueiros deverão dar entrada na FPTA até 72 h antes da data-limite para a inscrição no evento, com o respetivo comprovativo.

Com os melhores cumprimentos,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO

(Presidente da FPTA)